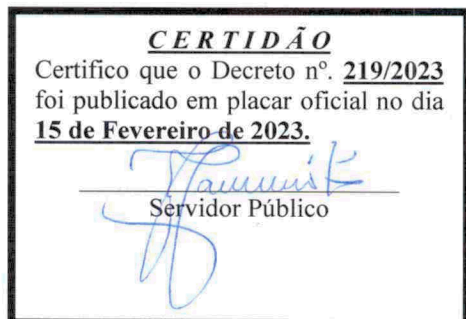




**DECRETO Nº. 219/2023.**



*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado número 001/2023.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, ainda,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO;

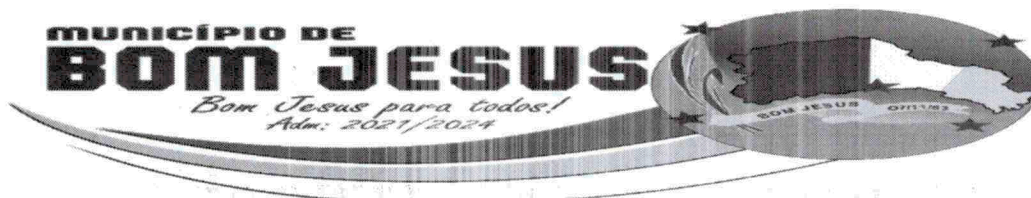
Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no dia 10 de fevereiro de 2023 e o resultado da classificação final publicado no dia 15 de fevereiro de 2023, que se encontra publicado no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO;

Considerando a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social para efetivar a contratação dos candidatos (as) aprovados e garantir a continuidade dos serviços públicos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Bom Jesus – GO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, concernente ao Edital nº 001/2023, conforme resultado final publicado em 15 de fevereiro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando a seleção de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, aos 15 dias  
do mês de Fevereiro de 2023.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO